

EDITAL

Candidatura admitida para a eleição do Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa

Nos termos do disposto nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa (ESEUL), publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2025, pelo Despacho 11053/2025, do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 21 e 22 do seu anexo II: “Regulamento Eleitoral dos Órgãos de Governo da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa”, o Conselho de Escola da ESEUL deliberou, na reunião de 4 de dezembro, que a candidata (candidata única):

- Patrícia Carla da Silva Pereira

cumpre as condições de elegibilidade e os requisitos exigidos, pelo que a candidatura apresentada foi admitida.

Nestes termos, a referida candidata será objeto de Audição Pública a realizar no dia 19 de dezembro de 2025, pelas 10h00, na ESEL, Auditório do polo Calouste Gulbenkian.

A metodologia definida para a Audição Pública será: a candidata disporá de 30 minutos para apresentar o seu Programa de Ação. Seguir-se-á um período de discussão do referido Programa em que os membros do Conselho de Escola, em efetividade de funções, disporão, no máximo, de 45 minutos para colocação de questões à candidata e esta igual tempo para resposta.

Lisboa, 4 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Escola da ESEUL



Dr. Manuel Ribeiro Cardoso